

O ENSINO DE ELEMENTOS ESSENCIAIS DE DIREITO PENAL E DE EDUCAÇÃO DIGITAL PARA A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL DE ALUNOS E PROFESSORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES

Maria Vitória Silva de Oliveira¹

Lara Castelo Branco Monteiro Benevides²

Júlia Maia de Meneses Rocha de Sousa³

INTRODUÇÃO:

O estudo aborda a importância de ensinar elementos essenciais de Direito Penal e educação digital em escolas públicas e particulares para promover transformação social entre alunos e professores. A motivação surge da necessidade de preparar as pessoas para evitar violações de direitos, refletindo sobre questões de responsabilidade no ambiente digital.

O caso de Fabiane Maria de Jesus⁴, vítima de linchamento devido à disseminação irresponsável de boatos, exemplifica os perigos da falta de educação digital, evidenciando a relevância de uma formação que capacite para reconhecer e prevenir esse tipo de situação. Tudo poderia ter sido evitado de diversas formas, mas a reflexão é sobre as medidas atinentes à educação, vez que é o que se defende nesse estudo. Quem administrava a página virtual, conhecia a responsabilidade de seu veículo? Quem divulgava informações falsas sabia que o fazia, ou tinha ideia da repercussão que o ambiente digital gera?

A educação digital apresenta as repercussões negativas e desnecessárias que algo dessa natureza pode gerar. Acaso, ainda assim, a pessoa escolha seguir nesse caminho, que o faça conhecendo sua responsabilidade, e que as potenciais vítimas tenham repertório para identificar esse comportamento. O ensino básico de Direito Penal é igualmente importante, não

1 Graduanda em Direito pela Unichristus. Membro das linhas de pesquisa “A influência da Filosofia nos movimentos em rede” e “A influência da Sociologia nos movimentos em rede” - Grupo de Pesquisa Diálogo ACI.

2 Mestre em Direito pela Unichristus. Membro das linhas de pesquisa “A influência da Filosofia nos movimentos em rede” e “A influência da Sociologia nos movimentos em rede” - Grupo de Pesquisa Diálogo ACI.

3 Pós-doutoranda, Doutora e Mestra em Direito Constitucional Público e Teoria Política pela Unifor. Orientadora do grupo de pesquisa do Diálogo ACI da Universidade de Fortaleza na linha de pesquisa “A Influência da Filosofia e da Sociologia nos movimentos em rede”. Professora de Direito Cibernético da Uniateneu Grand Shopping.

4 GARCIA, 2014.

apenas como um conteúdo educacional, mas como uma forma de fortalecer sua própria proteção e consciência cidadã, preparando-os para viver com mais autonomia e segurança.

A título de exemplo, é importante refletir sobre situações comuns e muitas vezes não identificadas: uma pessoa forçada a realizar atos sexuais com o(a) namorado(a) vivencia uma situação de estupro; uma mulher impedida pelo parceiro de usar contraceptivo enfrenta violência doméstica; adolescentes que praticam intimidação psicológica sistemática contra um colega estão cometendo bullying.

Em Educação e Sociologia, Durkheim discute o conceito de educação e os métodos que cada sociedade adota ao longo de sua história. A presente pesquisa busca atualizar a educação para enfrentar problemas sociais contemporâneos.

Não se trata de debater o ensino de Direito nas escolas, mas de ressaltar, com base na sociologia, a importância dessa preocupação e os possíveis impactos positivos dessa iniciativa. A educação, mesmo que pareça uma solução utópica para resolver conflitos, é uma ferramenta essencial para promover mudanças.

OBJETIVO:

O objetivo geral do estudo é demonstrar a relevância do ensino de Direito Penal e educação digital como ferramentas para o desenvolvimento e a emancipação intelectual e social de jovens. Os objetivos específicos incluem identificar a melhor fase da adolescência para abordar esses temas e sugerir um plano de ensino que integre o Direito Penal e a educação digital ao currículo escolar.

MATERIAL E MÉTODOS:

A pesquisa utiliza uma abordagem qualitativa, exploratória, explicativa e descritiva, baseada no método hipotético-dedutivo de Karl Popper⁵. Explora a função social da escola e a introdução de temas de Direito no ambiente educacional para reduzir os problemas decorrentes do desconhecimento de direitos básicos. A coleta de dados é bibliográfica e documental, fundamentada em autores clássicos da Educação, além de juristas e jusfilósofos e legislações pertinentes.

RESULTADOS:

O estudo sugere que, ao abordar temas como o uso responsável das redes sociais e as consequências legais de práticas prejudiciais, os alunos poderão desenvolver uma compreensão mais profunda de cidadania e responsabilidade. A educação digital e a introdução de conceitos de Direito Penal no currículo escolar podem atuar como instrumentos de prevenção, empoderando jovens para agir de forma consciente e responsável no ambiente digital e na vida.

CONCLUSÃO:

O estudo conclui que a introdução de temas de Direito Penal e educação digital no ambiente escolar pode ser um meio eficaz para a formação cidadã, promovendo a transformação social desejada. A educação sobre cidadania digital e responsabilidade no uso das redes pode prevenir incidentes trágicos, como o de Fabiane Maria de Jesus, que ilustram o impacto de julgamentos precipitados e desinformação. Com base nos princípios de inclusão e conscientização, o ensino desses temas nas escolas pode capacitar alunos e professores a reconhecerem comportamentos de risco, oferecendo um caminho para uma sociedade mais justa e informada.

REFERÊNCIAS:

DURKHEIM, Émile. **Educação e Sociologia**. Petrópolis: Vozes, 2011.

GARCIA, Daniela. **Mulher morta em linchamento é a 20ª vítima de "justicamentos" só neste ano**. 2014. Disponível em:
<http://web.archive.org/web/20141113161201/http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica-brasil-economia/33,65,33,12/2014/05/06/interna_brasil,426209/mulher-morta-em-linchamento-e-a-20-vitima-de-justicamentos-so-neste-ano.shtml>. Acesso em: 28 fev. 2024.

POPPER, Karl Raimund. **A Lógica da Pesquisa Científica**. São Paulo: Ed. Cultrix, 1993.